



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8219

de 19 de novembro 2019

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4026, de 19/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Abre **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.911,30 (um mil novecentos e onze reais e trinta centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090210 - SAÚDE

090210301 - ATENÇÃO BÁSICA

0902103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

09021030103102.068000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESF

09021030103102.068000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesa de Exercícios Anteriores..... R\$ 1.911,30

TOTAL:..... R\$ 1.911,30

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

0902 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

090210 - SAÚDE

090210301 - ATENÇÃO BÁSICA

0902103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

09021030103102.069000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE

09021030103102.069000-3.3.90.30.00.00.00 (975) - Material de Consumo..... R\$ 1.911,30

TOTAL:..... R\$ 1.911,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE